



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDAO SIGA Nº JFRJ-CET-2023/00869

Inquérito Policial nº 0024913-82.1997.4.02.5101

ASSUNTO: Certidão de Objeto e Pé

EDUARDO ANDRE MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO DA 2.^a VARA FEDERAL CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

CERTIFICA, em atendimento ao requerimento do Senhor PAULO ROBERTO DE LUCCA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n. 91825067, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n. 028.706.187-60, filho de Mario de Lucca e Luzia Brunelli de Lucca, que neste Juízo tramitou o Inquérito Policial n.º 0024913-82.1997.4.02.5101, que investigou o requerente quanto à suposta prática do crime tipificado no artigo 171, § 3º c/c artigo 14, II, ambos do Código Penal.

CERTIFICA, ademais, que foi proferida decisão judicial em 05/12/2001 acolhendo manifestação de arquivamento formulada pelo Ministério Público Federal.

CERTIFICA, por fim, que foi dada baixa ao processo em 04/02/2002.

NADA MAIS. E por ser a expressão da verdade, passei a presente Certidão, à qual me reporto e dou fé. DADA E PASSADA, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 24/10/2023. Eu, EDUARDO ANDRE MACIEL, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

- assinado eletronicamente -
EDUARDO ANDRE MACIEL
DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
2ª VARA FEDERAL CRIMINAL

Classif. documental

90.01.02.01



JFRJ-CET202300869A